



**Requerimento Nº 048/2010**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre quais foram as doações recebidas, pela municipalidade, durante as várias edições da “INTERMED – Jogos da Medicina” realizadas em nosso município, relacionando-as por ano e indicando em que departamento se encontram.

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de julho de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício nº 106/2010 de 10/08/2010 – Enviando a relação de todas as doações recebidas, pela municipalidade, através da equipe de organização dos jogos da INTERMED realizados nos anos de 2006; 2007 e 2009,; bem como a relação das doações recebidas através da comissão organizadora dos jogos da INTERUSP, realizados no município em 2010.